

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO ÚNICA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO-CE

**PROC. N°:** ATOrd-0001696-28.2018.5.07.0032

RECLAMANTE: JAIRYLANE FREIRE DE ALBUQUERQUE RECLAMADO(A): JB IMÓVEIS LTDA. - EPP E OUTROS

EXECUTADO(A): JOÃO BOSCO DE CASTRO

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Em 12 de julho de 2022, eu, Thiago Ferreira da Silva, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao mandado de ID f07aea9, passado em favor de Jairylane Freire de Albuquerque, contra JB Imóveis Ltda. - EPP, executado(a) João Bosco de Castro, para pagamento da importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), atualizado em 29 de novembro de 2019, não tendo o executado(a), no prazo legal, efetuado o pagamento nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA e à AVALIAÇÃO, por termo nos autos, conforme art. 845, § 1°, do CPC, do(s) bem(ns) a seguir descrito(s): UM IMÓVEL, matrícula 6957 (ID 54358ee), do Livro 2, Fl. 1, do 2º Ofício de Aquiraz-CE — Cartório Florêncio, com endereço atual na Rua Cheiro Verde, s.n., Timbú, Eusébio-CE (Googlemaps), nos termos do trecho da certidão cartorária colacionada abaixo:

Imóvel matrícula 6957:



IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar TIMBÚ, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado "ALTO DO IGUATEMY", constituído pelo lote 05 da quadra 05, localizado do lado impareda Rua 05, distando 60,00m para a Rua 03 em direção ao norte (lado direito), medindo 12,00m de frente por 30,00m de fundos, de forma regular, perfazendo uma área de 360,00m2, limitando-se: ao POENTE (frente) com a rua 05; ao NASCET (fundos) com o lote 16 da mesma quadra pertencente a firma vendedora; ao NORTE (lado direito) com o lote 06 da mesma quadra pertencente a vendedora J.C.M.Imóveis Ltda; e, ao SUL (lado esquerdo), com o lote 04 da mesma quadra igualmente pertencente a vendedora já referida, limites e medidas de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente. PROPRIETÁRIA: J.C.M.-IMÓVEIS LTDA., com se de em Fortaleza-Ceará, com o CGC(MF)Nº07.287.832/0001-80. TÍTULO A-QUISITIVO: Havido em maior porção, nos termos do R-2-5.868, livro 2, deste Registro.

A descrição detalhada e demais informações seguem os exatos termos da certidão atualizada da matrícula 6957 de **ID ec9bf29**. Pelas imagens de satélite e informações colhidas na

diligência local, identificam-se as seguintes benfeitorias, uma casa residencial de dois pavimentos em médio padrão, garagem, além de outras. As benfeitorias não estão averbadas na matrícula.

Portanto, avalio o imóvel, nessa data, em R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), considerando sua descrição acima, as benfeitorias e os valores praticados pelo mercado local.

Total: R\$ R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Deixei de intimar a parte executada da penhora, bem como de nomear fiel depositário, pela natureza da penhora por termo, o que pode ser suprido com a nomeação e intimação do advogado do executado, consoante art. 841, § 1º, do CPC.

Eusébio-CE, 12 de julho de 2022.

Thiago Ferreira da Silva Thiago Ferreira da Silva Oficial de Justiça Avaliador Federal

THIAGO FERREIRA DA SILVA:30871634 Assinado de forma digital por THIAGO FERREIRA DA SILVA:30871634 Dados: 2022.07.12 17:25:36 -03'00'

